

## **EDITAL Nº 1/ ANO 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NEONATAL E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO**

No período de (02 de março de 2023 até 09 de março de 2023) estarão abertas as inscrições de candidatos a uma bolsa de extensão na modalidade (Especificar a modalidade de acordo com o que consta no Resultado do edital **PBEXT** para atuação no **AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NEONATAL E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO** cumprindo uma jornada de 12 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

### **1) Das Inscrições e Seleção:**

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico [dped-chefia@medicina.ufmg.br](mailto:dped-chefia@medicina.ufmg.br) ou pessoalmente **no Departamento de Pediatria no segundo andar da FMUFMG;**

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Medicina** da UFMG, que estejam cursando até o oitavo período e que tenham disponibilidade de se dedicar ao projeto pelo período de um ano.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita (eliminatória) – Data: 10/03/2023 (sexta-feira) às 12h no Departamento de Pediatria - Tema: Mortalidade Infantil no Brasil
- Análise de Curriculum Vitae
- Análise de Histórico Escolar contendo o RSG até o último período cursado
- Entrevista: será realizada presencialmente, logo após o resultado da avaliação escrita - Departamento de Pediatria – Faculdade de Medicina, no dia 10 de março (sexta-feira) às 13h.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação na entrevista: 1) disponibilidade presencial a combinar (25 pontos); 2) experiência no manejo de Banco de Dados (Excel e SPSS) para elaboração de trabalhos científicos (25 pontos); 3) experiência em pesquisa em prontuários médicos (15 pontos); 4) facilidade para trabalhar em equipe (15 pontos) 5) sugestão de ideias inovadoras com o objetivo de atender os objetivos do projeto (20 pontos).

1.4) Resultado geral: até o dia 10/03/2023, no quadro de avisos em frente ao Departamento de Pediatria e por email.

1.5) Citar prazo para recurso: até 5 dias após o resultado.

### **2) Do pagamento da Bolsa:**

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

### 3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Consultar o Projeto na página do SIEX

### 4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **12 (doze) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 02 de Março de 2023

Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana

Coordenador/Orientador do Projeto/ Programa (Citar o nome do projeto/programa e assinar)